



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Chefia do Poder Executivo
Palácio São Sebastião
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Lei Federal nº 14.133/2021 – Município de Jacarezinho/PR)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades administrativas, institucionais e logísticas do Corpo de Bombeiros no Município de Jacarezinho/PR.

A necessidade decorre da ausência de veículo próprio para a realização de deslocamentos administrativos e institucionais, tais como reuniões, vistorias administrativas, atividades de planejamento, articulação com órgãos públicos e transporte de servidores.

A indisponibilidade de veículo compromete a eficiência administrativa, gera dependência de outros órgãos e prejudica a autonomia operacional da unidade, impactando negativamente a prestação dos serviços públicos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O veículo deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ser novo (zero quilômetro), sem uso anterior;
 - Ano/modelo: 2026/2026;
 - Motorização turbo flex e câmbio automático;
 - Capacidade mínima para 07 ocupantes;
 - Bancos em couro;
 - Itens de segurança obrigatórios (ABS, airbags);
 - Porta-malas mínimo com os 7 lugares em uso: 200 litros;
 - Potência mínima: 150 CV;
 - Tanque de combustível mínimo: 60 litros;
 - Garantia de fábrica;
 - Atendimento às normas do CONTRAN e legislação vigente;

Sustentabilidade:

- Preferência por veículos com melhor eficiência energética;





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Chefia do Poder Executivo
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

- Redução de emissões de poluentes;
- Menor custo de manutenção ao longo do ciclo de vida;
- Uso racional de combustível.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição de veículo novo (zero km)

Vantagens: maior confiabilidade, garantia de fábrica, menor manutenção inicial e maior vida útil.

Solução 2 – Locação de veículo

Vantagens: não imobiliza capital.

Desvantagens: custo elevado no longo prazo e dependência contratual.

Solução 3 – Aquisição de veículo usado

Vantagens: menor custo inicial.

Desvantagens: maior manutenção, menor vida útil e menor confiabilidade.

Conclusão:

A aquisição de veículo novo é a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo SUV, com capacidade mínima para 07 ocupantes, destinado ao uso administrativo e institucional do Corpo de Bombeiros do Município de Jacarezinho/PR.

A definição de veículo com capacidade mínima para 07 ocupantes se justifica pela necessidade de transporte simultâneo de equipes administrativas, participação em reuniões institucionais com múltiplos servidores e apoio logístico às atividades da unidade, garantindo maior eficiência, economicidade e autonomia administrativa.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidade: 01 (um) veículo, considerando a inexistência de veículo disponível e a necessidade contínua de uso.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO

Valor estimado: R\$ 200.877,62, com base em pesquisa de mercado.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Chefia do Poder Executivo
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

7. PARCELAMENTO

Não se aplica, por se tratar de bem indivisível.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há.

9. ALINHAMENTO COM O PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Maior eficiência e autonomia administrativa;
- Redução de custos indiretos com deslocamentos;
- Otimização do tempo nas atividades institucionais;
- Melhoria na gestão dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- Designação de fiscal do contrato;
- Planejamento para emplacamento do veículo;
- Definição de responsável pelo uso e controle do veículo;
- Verificação de dotação orçamentária.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos relacionados ao consumo de combustível.

Medidas mitigadoras:

- Priorização de veículos com maior eficiência energética;
- Realização de manutenção preventiva;
- Uso racional do veículo e do combustível.

13. VIABILIDADE

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico, atendendo às necessidades da Administração Pública e aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, não havendo impedimentos para sua execução.

Documento assinado digitalmente em 10/06/2026 14:29:22
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/gARv1> para
verificar a autenticidade.

